

LEI Nº 1812/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera os anexos I, II e III da Lei Municipal Nº 1778/2015, de 09 de março de 2015, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º - Os anexos I, II e III da Lei Municipal Nº 1778/2015, passam a ter as seguintes redações:

ANEXO I da Lei Municipal Nº 1778/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 — Gabinete da Presidência

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Chefe de Gabinete	DAS - VIII	01
Ass. de Relações Institucionais e Comunicações	DAS-X	01
Tesoureiro	DAS-IX	01
Secretário de Gabinete	DAS- V	04
Assessor Parlamentar	DAS-IV	04
Assistente Técnico Legislativo	DAS-II	02
Secretário Geral da Presidência	DAS-X	01

2- Diretoria Geral

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Diretor Geral da Câmara	DAS - XVI	01
Diretor da Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira	DAS-XV	01
Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos	DAS-XV	01
Diretor da Divisão de Gestão Administrativa	DAS - XV	01



Diretor da Divisão de Processamento de Dados e Informática	DAS-XV	01
Coordenador de Patrimônio	DAS-X	01
Assistente Técnico Legislativo	DAS-II	03
Assessor Legislativo	DAS-I	01
Assessor de Plenário	DAS - I	01
Assessor de Manutenção e Segurança	DAS - I	03
Chefe de Secretaria	DAS-VI	01
Secretário de Diretoria	DAS-III	05
Coordenador Geral das Diretorias	DAS - XV	01

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

3 - Ouvidoria Geral

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Ouvidor Geral	DAS-VII	01
Assistente Técnico Legislativo	DAS - II	02
Assessor Legislativo	DAS-I	02
Assessor de Manutenção e Segurança	DAS - I	01

4 - Assessoria Parlamentar

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor da Coordenação Política e Administrativa	DAS - XV	01
Secretário de Gabinete	DAS-VIII	09
Assessor Parlamentar	DAS - IV	09
Assistente Técnico Legislativo	DAS- II	03
Assessor Legislativo	DAS - I	05
Assessor de Plenário	DAS - I	05
Chefe de Gabinete	DAS - VIII	09

5- Quantidades de Vagas Totais por Simbologia

SÍMBOLOS	VAGAS
DAS - I	18
DAS-II	10
DAS-III	05



DAS-IV	13
DAS - V	04
DAS-VI	01
DAS-VII	01
DAS-VIII	19
DAS-IX	01
DAS - X	03
DAS – XV	06
DAS XVI	01
TOTALIZANDO	82

ANEXO II da Lei Municipal N° 1778/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Cargo	Símbolo	Vencimento RS	Representação R\$	Total RS
Chefe de Gabinete	DAS-VIII	1.000,00	1.600,00	2.600,00
Diretor Geral da Câmara	DAS-XVI	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Assessor da Coordenação Política e Administrativa	DAS-XV	1.500,00	2.000,00	3.500,00
Assessor de Relações Institucionais e Comunicação	DAS-X	1.000,00	2.000,00	3.000,00
Tesoureiro	DAS-IX	1.000,00	1.800,00	2.800,00
Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira	DAS-XV	1.500,00	2.000,00	3.500,00
Secretário de Gabinete	DAS-V	1.000,00	600,00	1.600,00
Assessor Parlamentar	DAS-IV	1.000,00	400,00	1.400,00
Assistente Técnico Legislativo	DAS-II	900,00	200,00	1.100,00
Secretário Geral da Presidência	DAS-X	1.000,00	2.000,00	3.000,00
Ouvidor Geral	DAS-VII	1.000,00	1.500,00	2.500,00
Diretor de Gestão de Recursos Humanos	DAS-XV	1.500,00	2.000,00	3.500,00
Diretor de Gestão Administrativa	DAS-XV	1.500,00	2.000,00	3.500,00
Diretor da Divisão de Processamento de Dados e Informática	DAS-XV	1.500,00	2.000,00	3.500,00
Coordenador de Patrimônio	DAS-X	1.000,00	2.000,00	3.000,00
Assessor Legislativo	DAS-I	900,00	*****	900,00
Assessor de Plenário	DAS-I	900,00	*****	900,00
Assessor de Manutenção e Segurança	DAS-I	900,00	*****	900,00
Chefe de Secretaria	DAS- VI	1.000,00	1.300,00	2.300,00
Secretário de Diretoria	DAS – III	900,00	400,00	1.300,00
Coordenador Geral das Diretorias	DAS – XV	1.500,00	2.000,00	3.500,00



ANEXO III da Lei Municipal N° 1778/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A SIMBOLOGIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASCVEL

Símbolo	Vencimento	Representação	Valor Total
DAS - I	R\$ 900,00	*****	R\$ 900,00
DAS - II	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ 1.100,00
DAS - III	R\$ 900,00	R\$ 400,00	R\$ 1.300,00
DAS - IV	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00	R\$ 1.400,00
DAS - V	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 1.600,00
DAS - VI	R\$ 1.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.300,00
DAS - VII	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00
DAS - VIII	R\$ 1.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.600,00
DAS - IX	R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.800,00
DAS - X	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
DAS - XV	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.500,00
DAS - XVI	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, revogando a Lei Municipal N° 1781/2015, de 06 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2015.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

